



Câmara Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA TERCEIRA (03ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Dezesesseis horas (16h00) do dia Vinte e Cinco (25) do Mês de Junho (06) do Ano de Dois Mil e Vinte (2020). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **MILTON VANDERLEI FILHO**, sendo secretariado pelos vereadores **JOÃO ALVES CORREIA** e **CLAUDINEI NATALINO STURION**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **CÉLIO ALVES DA SILVA**, **MÁRCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 039/2020** de Autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). Referente ao Programa de Apoio Financeiro aos Municípios (AFM-LC 173/2020) – PFEC INC.I. **Projeto de Lei nº 040/2020** de Autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R\$ 66.901,00 (sessenta e seis mil novecentos e um reais). Referente ao Programa de Apoio Financeiro aos Municípios (AFM-LC 173/2020) – PFEC INC.II. Em seguida, o Sr. Presidente passou para **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos** então a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Milton Vanderlei Filho** passou para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei 039/2020** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **João Alves Correia** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei 039/2020** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei 040/2020** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **Célio Alves da Silva** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda



Câmara Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43

discussão o **Projeto de Lei 040/2020** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. E não havendo mais matérias para deliberação, o Sr. Presidente **Milton Vanderlei Filho** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam de prontidão a convocação para a sessão extraordinária e aprovaram os projetos de suma importância. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.